



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.454, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

Altera os incisos I e II do Art. 1.º e o Art. 2.º do Decreto n.º 3.145/2006, que Nomeia os Membros da Comissão dos Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 43, da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I e II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....  
I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhora Patrícia Siega;  
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Senhor Cesar Augusto Paliga;  
.....”(NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Fica designado, como Presidente da Comissão dos Serviços Funerários, o representante da Secretaria Municipal de Administração.” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Janeiro de 2010.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Sec. Mun. de Administração